# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
# COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
# AJUDÂNCIA GERAL

**BELÉM – PARÁ, 02 DE JULHO DE 2019.**
**BOLETIM GERAL ESPECIAL Nº 1**

**MENSAGEM**

Irmãos, não penso que eu mesmo já o tenha alcançado, mas uma coisa faço: esquecendo-me das coisas que ficaram para trás e avançando para as que estão adiante, prossigo para o alvo, a fim de ganhar o prêmio do chamado celestial de Deus em Cristo Jesus. "Filipenses 3: 13-14".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

SEM ALTERAÇÃO

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**1 - ORDEM DO DIA**

Dia Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, dia 02 de julho de 2019.

Caros amigos e visitantes,

Hoje os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil comemoram a data da criação da primeira guarnição de Bombeiro Militar, que começou ainda no século XVI no Rio de Janeiro, quando a Família Real Portuguesa chegou ao País. Deste tempo até a metade do século XIX, os casos de incêndios eram apagados por milicianos ou voluntários e os bombeiros eram avisados por três tiros de canhão e toques de sinos da igreja de São Francisco de Paula no Rio de Janeiro - Capital. Cada badalada representava o local da freguesia onde o incêndio acontecia. A população ajudava como podia, passando baldes de água retirados de chafarizes de mão em mão.

Os primeiros Bombeiros Militares profissionais apareceram na Marinha para dar conta do número de ocorrência de navios em chamas (feitos de madeira). Eram apenas uma especialidade, não uma Corporação. Como curiosidade, foram batizados de bombeiros exatamente por operarem bombas d'água.

Somente em 1763 uma repartição dedicada ao combate de incêndios foi criada no Rio de Janeiro e, em 2 de julho de 1856, um decreto imperial criou o Corpo de Bombeiros Provisório da Corte. Esta mesma data transformou-se no Dia do Bombeiro e na semana de prevenção a incêndios. Por isso o Imperador D. Pedro II é considerado por todos os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil como Patrono das Corporações.

Neste 02 de Julho temos a honra de recebe-los no complexo administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para celebrarmos juntos esta festa de aniversário, tão esperada por todos nós Bombeiros Militares do Brasil. O País hoje está em festa!

Nesta data, eu, Coronel Bombeiro Militar Hayman Apolo Gomes de Souza, que vos fala, como Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e tendo como Comandante em Chefe o Governador, hoje, Helder Zahluth Barbalho, temos a honra de condecorar várias personalidades civis e militares deste País e do Estado do Pará.

Gostaria de parabenizar todos aqueles agraciados e que todos possam honrar esta condecoração que é considerada a mais importante Comenda dos Corpos de Bombeiros Militares.

Hoje os Corpos de Bombeiros Militares estão presentes em todas as Capitais dos Estados e em mais de 1.500 municípios. Possui um efetivo na ordem de mais de 100 mil homens em todo território brasileiro, no Pará as guarnições estão presentes em 26 municípios com 34 Grupamentos atendendo mais de 60% da população paraense.

Precisamos avançar? Sim! Mas temos que entender as dinâmicas que se apresentam para que haja uma expansão da Corporação. Esta dinâmica de crescimento que se apresenta hoje para ocorrer, são necessárias as aprovações de diversas legislações importantes para o contexto do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, entre elas: Projeto de Lei da Organização Básica do CBMPA, Projeto de Lei de Fixação do Efetivo do CBMPA, Projeto de Lei da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Projeto de Lei da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, Projeto de Lei de Ingresso no CBMPA, Projeto de Lei de Ensino do CBMPA, Projeto de Lei da Carreira através da Promoção para Ascensão de Cargos do CBMPA, Projeto de Lei do Código de Ética do CBMPA e Projeto de Lei do Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e emergências, instrumentos jurídicos que já foram entregues ao Poder Executivo e que estão sobre análise dos competentes Órgãos governamentais, com objetivo de que se tenha uma Corporação digna de atender à população paraense.

Os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil merecem respeito por ser uma Corporação centenária e que sempre esteve ao lado da Nação brasileira, da democracia, do Poder Judiciário e do legislativo. Hoje os tempos estão confusos, pois várias Instituições governamentais vem sendo atacadas por seguimentos maliciosos da sociedade, e as Corporações de Bombeiros Militares não estão fora destes contextos, tanto que alguns sinistros ocorridos no Brasil a fora que envolvem os Corpos de Bombeiros Militares são utilizados como justificativas de ataques por pessoas que se quer tem compromisso com a história deste País e deste Estado, para isso estamos alertando a todos, em especial os Poderes Executivos e Legislativos (Congresso Nacional, Assembleias legislativas e Câmaras Municipais) e porque não o Judiciário, para um desenfreado sistema mercadológico de seguimentos de natureza civil instalados no Brasil voltados à área de Segurança contra Incêndio, dizendo que são as soluções dos problemas para a falta de Bombeiros nas cidades, mas o objetivo é tentar o enfraquecimento da Segurança contra incêndio e emergências praticados pelos Bombeiros Militares do Brasil que sempre é com dedicação e respeito às Leis e Normas em geral deste País, tanto que em alguns casos, essas pessoas sem conhecimento de causa e sem preparo algum estão apresentando Projetos de Leis em diversas Câmaras Municipais, onde muitas vezes são aprovadas, e acabam obrigando Prefeituras a fazerem contratação e legislarem sem competência jurídica para a causa, e ainda promovem informações inverídicas sobre uma das Corporações mais bem conceituadas neste País que é o Corpo de Bombeiros Militar do Brasil. É necessário



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7F1171A78C e número de controle 724 , ou escaneando o QRcode ao lado.

que a população seja vigia deste produto danoso para Segurança e aumentando as despesas dos municípios, lembrando que é uma missão constitucional e de responsabilidade dos Estados a Segurança Pública.

Hoje para se criar uma pequena Unidade Bombeiro Militar é necessário que o Estado desprenda recurso logístico (viaturas e equipamentos), instalações prediais, pessoal e custeio, que se dá na ordem aproximada de R$ 1.370.000,00 anuais, este mercado que alguns movimentos querem jogar o ônus à população. Fiquemos atentos povo brasileiro e paraense!

Não podemos deixar de enaltecer o trabalho e a dedicação do Governador do Estado do Pará Hélder Barbalho, no sentido de levar segurança a todos nós cidadãos residentes no Estado, desde o primeiro dia de governo onde com o seu apoio estamos melhorando as instalações físicas das Unidades fazendo aquisições de equipamentos Operacionais e administrativos, qualificando a tropa, otimizando a administração e respeitando ás Forças de Segurança Pública do Estado. Parabéns Governador e muito obrigado por se fazer presente nesta festa!

Queremos lembrar a todos que os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, desempenham várias atividades e missões entre elas: segurança de autoridades, ajuda humanitária, atividades de Defesa Civil, fiscalizações nas áreas de segurança contra incêndios e emergências, Força de Paz na ONU, recentemente militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará estiveram em Moçambique, operações conjuntas com as Polícias Militares e Civis, com as Forças Armadas do Brasil, cooperações técnicas com a INFRAERO, CENSIPAM, atividades com crianças de áreas de riscos do Estado do Pará, ajuda a outros Corpos de Bombeiros Militares com deslocamentos de tropas, assistência religiosa interna e externa, cooperação com o Poder Judiciário e Legislativo, atua também como Polícia Administrativa, perícia de incêndio, além de debelar sinistros.

Como na passagem de Comando do dia 11 de janeiro de 2019 não foi possível discorrer palavras à Corporação, devido o respeito que nós Comandantes temos que ter com aqueles que estão deixando a função, por isso, hoje manifesto-me ainda que após seis meses de Comando dizendo: temos o compromisso como Comandante Geral desta briosa Corporação, com Deus, a verdade, respeito com a causa pública, lealdade à Constituição Brasileira e do Pará, com as Leis e Normas que norteiam a vida militar e a Corporação e principalmente com a população deste Estado e com os bons Bombeiros Militares da Ativa e Veteranos pertencente à Corporação. Não posso deixar de dizer aos Bombeiros Militares que venham a sair da linha de retidão, que usaremos à força da Lei no combate a qualquer desvio de conduta, independente de Posto e Graduação.

Quero parabenizar todos os Poderes constituídos deste País e do Estado do Pará que juntos constituem uma democracia sólida e respeitosa, pois pessoas que não aceita viver com as diferenças neste País e no Estado precisam procurar um regime de exceção em outro lugar, a civilidade é um ponto característico da Raça Humana, principalmente com o advento de Jesus Cristo em nosso meio. Não podemos deixar de parabenizar também as Forças Armadas e a briosa Polícia Militar, pois são parceiros de operações e de caserna.

Quero parabenizar também aos aniversariantes homens e mulheres que tiveram a honra e a Graça de Deus de nascer no dia 02 de Julho, Dia Nacional dos Bombeiros Militares deste País. Parabéns!

Quero parabenizar e agradecer as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar do Pará de todos os municípios deste Estado, pelo trabalho e dedicação no sentido de prestar sempre um bom atendimento à população e ainda quero agradecer a todos os militares e civis que não mediram esforços para que hoje estivesse apresentando esta festa maravilhosa aos Senhores e Senhoras aqui presentes. Meu muito obrigado!

Não posso deixar de agradecer a minha mãe Haydeé que hoje não está mais presente em corpo, mas tenho certeza que ela vem olhando por mim e pelas minhas duas irmãs Harlen e Herlen, puxando nossas orelhas como sempre fez nos corrigindo.

Quero também agradecer a minha esposa Adriana Souza que suporta todos os meus devaneios onde sem ela tenho certeza que seria difícil conduzir esta Corporação e minha família e agradecer meus filhos Reno, Hadrian e Adriane pela compreensão de minha ausência, não poderia esquecer do meu pai, Seu Manoel, que aqui está presente. Muito obrigado pai, te amo!

Agradecimento especial que faço a Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo e a Nossa Senhora de Nazaré, pois como cristão católico, não devemos jamais esquecer de que sem Deus não somos nada, mais com Ele alcançamos Graças, paz e ofertamos amor.

Meu muito obrigado a tudo e que Deus possa abençoar a todos!

Viva o Brasil, o Pará e o Corpo de Bombeiros Militar!

Hayman Apolo Gomes de Souza-Cel QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nota SIGA nº 14860 - 2019 / GAB. CMDO

(Fonte: Nota nº 14860 - QCG-GABCMD)

## I - ASSUNTOS GERAIS

### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso III e XVII, da Constituição Estadual, e pelo art. 3º do Decreto Estadual nº 2.523, de 13 de maio de 1994, e**

**Considerando** os termos da proposta representada pelo Ofício no 36/2019 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 12 de junho de 2019, do Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** que a "Medalha do Mérito Bombeiro Militar D. Pedro II" tem como objetivo condecorar Civis e Militares por prestarem assinalados serviços ao CBMPA e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual;

**Considerando** o proposto pelo Conselho da Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D. Pedro II", presidido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** os termos do Parecer no545/2019, da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1o – Fica concedida a "Medalha do Mérito Bombeiro Militar D. Pedro II" às personalidades civis e militares conforme abaixo



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7F1171A78C e número de controle 724 , ou escaneando o QRcode ao lado.

relacionadas:
**PERSONALIDADES CIVIS**
Sr. LÚCIO DUTRA VALE
Vice-Governador do Estado do Pará

Sr. DELEGADO EDER MAURO CARDOSO BARRA
Deputado Federal

Sr. DANIEL BARBOSA SANTOS
Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Sr. JAQUES DA SILVA NEVES
Deputado Estadual

Sr. OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
Deputado Estadual

Sr. LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado de Comunicação

Sr. UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Sr. RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Sr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Sr. GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará

Sr.a HANNA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração e de Planejamento

Sr. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Transporte

Sr. IRAN DE ATAÍDE LIMA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Sr. BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Sr.a SILAINE KARINE VENDRAMIM
Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

Sr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Militar da União da 8a Circunscrição Judiciária Militar

Sr. LUCAS DO CARMO DE JESUS
Juiz de Direito Respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará

Sr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Promotor Militar de Justiça Militar do Estado

Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Sr. HENDERSON LIRA PINTO
Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas

Sr. SILVANO OLIVEIRA DA SILVA
Vereador de Belém

Sr.a DANIELA LIMA BARBALHO
Primeira-Dama do Estado do Pará

Sra ANDRÉA CARDOSO VALE

Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Diretor-Presidente do Diário do Pará

Sr. CAMILO CENTENO
Diretor Geral do Grupo RBA

Sr. FRANCISCO MELO
Diretor Executivo do Grupo RBA

Sr.a LAICE LAZERA BARBALHO
Diretora da Faculdade de Carajás de Marabá

Sr. JOSÉ NAZARENO SANCHES DA SILVA
Assessor do Senador Jader Barbalho

Sr. ALEX PINHEIRO CENTENO

Sr. LEONARDO MAIA NASCIMENTO

Sr. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente do IASEP

Sr.a MÁRCIA BETÂNIA DA CONCEIÇÃO MAFRA

Sr. PADRE AGOSTINHO FILHO DE SOUSA CRUZ
Pároco da Paróquia São João Batista e Nossa Senhora Das Graças

Sr. SAMUEL CÂMARA



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7F1171A78C e número de controle 724 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Presidente da Assembleia de Deus

Sra JÚLIA MARTINS SALES DE BARROS
Diretora da TV SBT Belém

Sra SIMONE AMARO DE OLIVEIRA
Chefe de redação da TV Liberal

Sr. PAULO SÉRGIO BATISTA
Diretor Executivo da TV Record Belém

Sr. CÉZAR AUGUSTO REIS PINHEIRO

Sr. PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH
Chefe de Gabinete da Casa Civil da Governadoria do Estado

Sr. FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
Coordenador de Relações Internacionais

**PERSONALIDADES MILITARES**

Sr. GENERAL DE EXÉRCITO PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comandante Militar do Norte

Sr. VICE ALMIRANTE NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Comandante do 4o Distrito Naval

Sr. GENERAL DE BRIGADA CLÁUDIO SENKO PENKAL
Chefe do Estado Maior Geral do Comandante Militar do Norte

Sr. CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Sr. CORONEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA
Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará

Sr. CAPITÃO DE MAR E GUERRA DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA JÚNIOR
Chefe do Estado Maior Geral do 4o Distrito Naval

Sr. CEL EB MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES INNECCO
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém

Sr. CEL INT R/1 CESAR ALVES DE ALMEIDA COSTA
Diretor Geral da Escola Tenente Rêgo Barros

Sr. TEN CEL COM EB CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA

Sr. TEN CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO
Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Sr. TEN CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR
Sr. TEN CEL QOPM MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE
Sr. TEN CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Sr. TEN CEL QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA
Sr. MAJ QOPM OPHIR DUARTE MUFARREJ
Sr. MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA
Sr.a MAJ QOBM VANESSA COSTA TAVARES FARIAS
Sr. MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA
Sr. MAJ QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA
Sr. CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMORIA DE SOUSA
Sr. CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO
Sr. CAP QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER
Sr.a TEN FAB CARMEM LÚCIA DA SILVA HOMOBONO
Sr. 2º TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO
Sr. 2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA
Sr. 2º TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS
Sr. 2º TEN QOSPM NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA
Sr. SUBTEN BM CÉSAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO
Sr. SUBTEN BM DANIEL DELATUCHE BARBOSA
Sr. SUBTEN BM JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA
Sr. SUBTEN BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS
Sr. SUBTEN BM JOSÉ GOMES COELHO
Sr. SUBTEN BM JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA
Sr. SUBTEN BM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO
Sr. SUBTEN BM REINALDO DA SILVA MENDONÇA
Sr. SUBTEN BM VALTER SANTOS DE MOURA
Sr. SUBTEN BM RR AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO
Sr. SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA
Sr. 1º SGT BM ISAIAS VIANA PEREIRA
Sr. 1º SGT BM HELENO RUBENS AIRES RAMOS
Sr. 1º SGT BM LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO
Sr. 1º SGT BM ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA
Sr. 1º SGT BM RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA
Sr. 1º SGT BM SALATIEL COSTA PAULA
Sr. 2º SGT PM WELLISON CORRÊA SANTOS
Sr. 2º SGT BM ADILSON RODRIGUES FURTADO
Sr. 2º SGT BM ALBERTO BARREIROS LOBO
Sr. 2º SGT BM ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ
Sr. 2º SGT BM ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA
Sr. 2º SGT BM ANTONIO BATISTA XIMENDES
Sr. 2º SGT BM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA
Sr. 2º SGT BM CLEBER MARTINS LAGO



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7F1171A78C e número de controle 724 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Sr. 2º SGT BM EDGAR SMITH SANTOS
Sr. 2º SGT BM FLÁVIO DE SOUZA BARROS
Sr. 2º SGT BM FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Sr. 2º SGT BM FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
Sr. 2º SGT BM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA
Sr. 2º SGT BM JAMES DEAN BARBOSA LEITE
Sr. 2º SGT BM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS
Sr. 2º SGT BM JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO
Sr. 2º SGT BM JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MARINHO
Sr. 2º SGT BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE
Sr. 2º SGT BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO
Sr. 2º SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
Sr. 2º SGT BM SILVANO SOARES PEREIRA
Sr. 2º SGT BM SILVIO PRATA RIBEIRO
Sr. 3º SGT BM AILTON HOLANDA GUIMARÃES
Sr. 3º SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
Sr. 3º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA
Sr. 3º SGT BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
Sr. 3º SGT BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Sr. 3º SGT BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES
Sr. 3º SGT BM SÉRGIO RAMOS LOPES
Sr. 3º SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS
Sr. CB PM MAGNO TRINDADE REIS
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1o DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**
**Governador do Estado**

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33909, de 02 de julho de 2019
(Fonte: Nota nº 14807 - QCG-AJG)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

**1 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

**RELEVAÇÃO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e, no uso da competência que lhe confere parágrafo único, inciso II do art. 63 da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

**RELEVAR:**

A contar do dia 02 de julho de 2019, as punições disciplinares aplicadas aos militares da Corporação, com suspensão de cumprimento, quando já tiverem cumprido pelo menos metade da pena.

**DESPACHO:**

Que tomem conhecimento os Comandantes de Unidades e Subunidades da Capital e Interior do Estado e providenciem a respeito.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**
(Fonte: Nota nº 14705 - QCG-AJG)



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7F1171A78C e número de controle 724 , ou escaneando o QRcode ao lado.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

**Confere com o Original:**

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7F1171A78C e número de controle 724 , ou escaneando o QRcode ao lado.